



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Cumpre-nos encaminhar à análise e aprovação desta Augusta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que *“Dispõe sobre autorização para remanejamento no orçamento vigente as emendas individuais e emendas de bancadas, e dá outras providências.”*, para apreciação e demais providências por esse Parlamento Municipal.

Esclarecemos que a grande maioria das emendas parlamentares de bancadas versam única e exclusivamente na alteração de modalidade de Despesas Correntes para Despesas de Capital, com exceção na emenda parlamentar de bancada [União Brasil, MDB, PL e PP] – Construção de Piscina no Centro do Conviver ou estamos sugerindo a alteração da nomenclatura para Construção de Piscina no Centro de Nataç  o Municipal.

Destaca-se que a altera  o de tal nomenclatura    pelo fato que no Centro do Conviver j   possui uma piscina j   instalada de utiliza  o pela Melhor Idade, todavia existe o projeto do munic  pio para a constru  o de piscina semi-ol  mpica para atendimento aos mais diversos programas do Munic  pio.

Quanto a aquisi  o de 02 (dois) Eletrocard  grafos, tomamos a liberdade de propor o remanejamento de R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais) para aquisi  o de material permanente para Secretaria de Sa  de em virtude de que o valor destinado originalmente    muito superior ao valor de aquisi  o dos 02 (dois) equipamentos.

Quanto a constru  o da Academia da Sa  de na Vila Novo Horizonte, esclarecemos que de acordo com as normas do Minist  rio da Sa  de, a comunidade da Vila Novo Horizonte n  o se enquadra, em virtude do d  ficit populacional. Dessa forma, estamos propondo alocar os referidos recursos para aquisi  o de mob  lia para Unidades de Sa  de.

Em rela  o a aquisi  o de longarinas almofadadas, estamos propondo a substitui  o de longarinas por poltronas, que s  o equipamentos atualmente mais utilizados em estabelecimentos de sa  de por oferecer maior conforto aos usu  rios, al  m de facilitar a higieniza  o nos padr  es determinados pela vigil  ncia sanit  ria.

Por fim, quanto a aquisi  o de bebedouros para as unidades de sa  de, estamos propondo a substitui  o dos mesmos por purificadores de   gua.

Justifica-se que os purificadores de   gua oferecem v  rias vantagens em compara  o aos bebedouros tradicionais, especialmente no que diz respeito    qualidade e    seguran  a da   gua consumida. Primeiramente, os purificadores s  o projetados para remover impurezas, cloro, metais pesados e outros contaminantes presentes na   gua da torneira, garantindo um l  quido mais limpo e saud  vel. Isso contrasta com os bebedouros, que geralmente apenas refrigeram a   gua e possuem filtro que geralmente filtram apenas sujeiras encontradas na   gua. Ressalta-se ainda que os purificadores de   gua oferecem recursos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



adicionais, como controle de temperatura e fluxos de água reguláveis, proporcionando maior conforto e praticidade no dia a dia, logo, optar por purificador é uma escolha mais eficiente e sustentável para garantir a qualidade da água oferecida aos usuários do sistema municipal de saúde.

Nobres Vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, rogo que o mesmo seja aprovado em sua forma original e que o mesmo seja tramitado em regime de URGÊNCIA, nos termos regimentais dessa Casa Legislativa.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Edis nossas manifestações de distinta consideração e elevado apreço.

Alcinópolis – MS, 15 de agosto de 2024.

DALMY
CRISOSTOMO DA
SILVA:60913568104

Assinado de forma digital por
DALMY CRISOSTOMO DA
SILVA:60913568104
Dados: 2024.08.15 10:41:29
-04'00'

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização para remanejamento no orçamento vigente as emendas individuais e emendas de bancadas, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de finalidade as emendas individuais e emendas de bancadas, constantes no orçamento em vigor na Lei Municipal nº 558/2023 e seus Anexos, conforme Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, proceder os ajustes necessários nos instrumentos de planejamento em vigor [PPA e LOA] para a consecução do disposto no art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2024.

DALMY
CRISOSTOMO DA
SILVA:60913568104

Assinado de forma digital por
DALMY CRISOSTOMO DA
SILVA:60913568104
Dados: 2024.08.15 10:40:32 -04'00'

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

I – EMENDA PARLAMENTAR – BANCADA UNIÃO BRASIL

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2027 – PROGRAMA GESTANTE	3.3.90.39.00	1.500.1002	5.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2076 – MANUTENÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA UBS	4.4.90.52.00	1.500.1002	5.000,00

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.306.1.070 – REFORMA DO HOSPITAL AVERALDO	4.4.90.51.00	1.500.1002	10.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.302.2.080 – MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL AVERALDO FERNANDES BARBOSA – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA HOSPITAL	4.4.90.52.00	1.500.1002	10.000,00

II – EMENDA PARLAMENTAR – BANCADA PSDB

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2027 – PROGRAMA GESTANTE	3.3.90.39.00	1.500.1002	5.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2076 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA UBS	4.4.90.52.00	1.500.1002	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.306.1.070 – REFORMA DO HOSPITAL AVERALDO	4.4.90.51.00	1.500.1002	10.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.302.2.080 – MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL AVERALDO FERNANDES BARBOSA – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA HOSPITAL	4.4.90.52.00	1.500.1002	10.000,00

III – EMENDA PARLAMENTAR – BANCADA MDB

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2027 – PROGRAMA GESTANTE	3.3.90.39.00	1.500.1002	10.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2076 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA UBS	4.4.90.52.00	1.500.1002	10.000,00

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.306.1.070 – REFORMA DO HOSPITAL AVERALDO	4.4.90.51.00	1.500.1002	20.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.302.2.080 – MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL AVERALDO FERNANDES BARBOSA – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA HOSPITAL	4.4.90.52.00	1.500.1002	20.000,00



IV – EMENDA PARLAMENTAR – BANCADA PL

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2027 – PROGRAMA GESTANTE	3.3.90.39.00	1.500.1002	10.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2076 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA UBS	4.4.90.52.00	1.500.1002	10.000,00

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.306.1.070 – REFORMA DO HOSPITAL AVERALDO	4.4.90.51.00	1.500.1002	20.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.302.2.080 – MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL AVERALDO FERNANDES BARBOSA – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA HOSPITAL	4.4.90.52.00	1.500.1002	20.000,00

V – EMENDA PARLAMENTAR – BANCADA PP

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.122.2023 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SAÚDE	4.4.90.51.00	1.500.000	10.443,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.122.2023 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SAÚDE	4.4.90.52.00	1.500.000	10.443,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.306.1.070 – REFORMA DO HOSPITAL AVERALDO	4.4.90.51.00	1.500.1002	20.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.302.2.080 – MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL AVERALDO FERNANDES BARBOSA – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA HOSPITAL	4.4.90.52.00	1.500.1002	20.000,00

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2027 – PROGRAMA GESTANTE	3.3.90.39.00	1.500.1002	10.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2076 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA UBS	4.4.90.52.00	1.500.1002	10.000,00

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.305.2023 – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA SAÚDE	3.3.90.30.00	1.500.002	35.443,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2076 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA UBS	4.4.90.52.00	1.500.002	35.443,00



VI – EMENDA PARLAMENTAR – BANCADA UNIÃO BRASIL / MDB / PL / PP

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.A.S.	08.241.2034 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO CENTRO DO CONVIVER	4.4.90.51.00	1.500.000	73.101,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.A.S.	08.243.2095 – CONSTRUÇÃO DA PISCINA SEMIOLÍMPICA – CACA	4.4.90.51.00	1.500.000	73.101,00

VII – EMENDA INDIVIDUAL

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2027 – AQUISIÇÃO DE 2 ELETROCARDIOGRAFO	4.4.90.52.00	1.500.1002	80.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2076 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA UBS	4.4.90.52.00	1.500.1002	12.600,00
UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.122.2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	4.4.90.52.00	1.500.1002	67.400,00

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2027 – CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA VILA NOVO HORIZONTE	4.4.90.52.00	1.500.1002	120.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
---------	------------------------	----------------------	-------------------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

F.M.S.	10.301.2076 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA UBS	4.4.90.52.00	1.500.1002	120.000,00
--------	---	--------------	------------	------------

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2027 – AQUISIÇÃO DE LONGARINAS ALMOFADADAS	4.4.90.52.00	1.500.1002	31.102,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.302.2.080 – MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL AVERALDO FERNANDES BARBOSA AQUISIÇÃO POLTRONAS HOSPITALARES	4.4.90.52.00	1.500.1002	31.102,00

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2027 – AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.52.00	1.500.1002	16.000,00

DOTAÇÃO ATUAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
F.M.S.	10.301.2027 – AQUISIÇÃO PURIFICADOR DE ÁGUA PARA UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.52.00	1.500.1002	16.000,00